



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

O número de animais de estimação aumenta cada vez mais nos lares brasileiros, sendo que, atualmente, tornaram-se os melhores amigos dos seres humanos e, em algumas famílias, o “filho de quatro patas”.

É nesse contexto que se insere o indicativo, o qual objetiva disciplinar o denominado Veterinário da Família, onde poderá ter o acompanhamento de médicos veterinários junto Equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista que, os animais também precisam de cuidados veterinários.

## JUSTIFICATIVA

Pensando em direcionar as ações de planejamento e intervenção do Médico Veterinário, a Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) listou algumas ações que podem ser desenvolvidas por esse profissional junto as equipes de saúde:

\* Ações clínicas compartilhadas para uma intervenção interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidade mútuas, gerando experiências para os profissionais envolvidos, com ênfase no estudo e na discussão de casos e situações, espaços de reuniões, consultas e intervenções conjuntas, apoio por telefone, e-mail etc.;

\* Ações compartilhadas nos territórios de sua responsabilidade, realizadas de forma articulada com as Equipes de Saúde da Família, como o desenvolvimento de projeto de saúde no território com foco nas questões de vulnerabilidade dos indivíduos a riscos envolvendo animais e demais riscos ambientais no território;

As equipes da saúde da família da Secretaria Municipal da Saúde são constituídas por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes. Ainda, devem buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

Esta nova realidade projeta-se a partir do entendimento da importância do médico veterinário para o bem estar dos seres humanos e a geração da qualidade de vida na convivência entre humanos e animais.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627907** e o código CRC **CEC687AA**.